



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 44, DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a remanejamento de recursos entre dotações do orçamento programa de 2025 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.456 de 11 de julho de 2024 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados o valor de R\$ 487.274,06 (quatrocentos oitenta e sete mil, duzentos setenta e quatro reais e seis centavos) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.


NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 44, DE 12 DE MAIO DE 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	02	01	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
Ficha: 45	04.121.0400.2153.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	193.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	03	01	PROCURADORIA JURIDICA
Ficha: 50	02.061.0400.2104.0000	GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE	200.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	08	03	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Ficha: 354	08.244.0600.2128.0000	PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	44.274,06
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	11	02	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Ficha: 510	18.541.1300.2135.0000	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			487.274,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº 44, DE 12 DE MAIO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha: 54 04.123.0400.2106.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE -100.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 87 12.306.0300.2103.0000 EDUCAR PARA TRANSFORMAR -337.274,06
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Ficha: 484 27.812.0800.1006.0000 PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-487.274,06

FINANÇAS

DECRETO Nº 044/2025 - CONTABILIDADE

DECRETO Nº 44, DE 12 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a remanejamento de recursos entre dotações do orçamento programa de 2025 do Município de Coronel Sapucaia/MS.

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Artigo nº 56 da Lei nº 1.456 de 11 de julho de 2024 em conformidade com inciso VI do Art. 167 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1º Ficam remanejados o valor de R\$ 487.274,06 (quatrocentos oitenta e sete mil, duzentos setenta e quatro reais e seis centavos) entre as dotações orçamentárias do Orçamento Programa vigente, conforme especifica o Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 44, DE 12 DE maio DE 2025

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 01 ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Ficha: 45 04.121.0400.2153.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE
193.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 03 01 PROCURADORIA JURIDICA

Ficha: 50 02.061.0400.2104.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE
200.000,00

3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

Ficha: 354 08.244.0600.2128.0000 PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
44.274,06

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 11 02 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ficha: 510 18.541.1300.2135.0000 PRESERVAÇÃO AMBIENTAL
50.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

487.274,06

DECRETO Nº 44, DE 12 DE MAIO DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ficha: 54 04.123.0400.2106.0000 GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARE -
100.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha: 87 12.306.0300.2103.0000 EDUCAR PARA TRANSFORMAR -
337.274,06

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE

E LAZER

Ficha: 484 27.812.0800.1006.0000 PROMOÇÃO A QUALIDADE DE VIDA -
50.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-487.274,06

